



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Processo/Parecer n.º: 048/2022

Matéria: Projeto de Lei N.º 042, de 15 de junho de 2022.

Ementa: “Inclui Ações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre créditos adicionais especiais no orçamento de 2022 e indica recursos.”

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 20 de junho de 2022

Relator(a): Vital Bassano Radavelli

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 042/2022 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 20/06/2022, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 28 de junho de 2022, data em que foi encaminhado para esta Comissão. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2022, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 042/2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Vital Bassano Radavelli
Relator(a): Vital Bassano Radavelli

Glademir Manica
Membro da Comissão Ver.: Glademir Manica

Morgana Zarpelon
Presidente da Comissão: Morgana Zarpelon

